

Portaria nº340/2013
De 04/12/2013

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MARISTELLA RAMPAZZO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **MARISTELLA RAMPAZZO cod .612** por um período de 22 dias, de 06 de janeiro a 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 18 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos